



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PORTARIA N°044/2019

De 14 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre o retorno ao serviço da Servidora Pública com licença interesse particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **e com base no que dispõe o Art. 102 parágrafo único da Lei Municipal Complementar n°. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,**

RESOLVE:

Art. 1° - A Servidora Pública **Polyana Martins da Mata** efetiva no cargo de Agente de Técnica de Enfermagem, constante no Anexo I grupo ocupacional II Técnico do SUS da Lei Complementar n° 123/2014, em licença interesse concedida pela Portaria de n°104/2018 de 05 de março de 2018, retornar as suas funções, a partir do dia 13/01/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 14 de janeiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal